|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 503/2018**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA MINISTRADO NA ESCOLA TÉCNICA INTERNACIONAL DA PARAÍBA/FPBTEC, LOCALIZADA NA AVENIDA MONSENHOR WALFREDO LEAL, 512, TAMBIÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA ASPEC – SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. – CNPJ 05.247.100/0001-30.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 377/2018, exarado no Processo nº 0015811-7/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Nutrição e Dietética ministrado na Escola Técnica Internacional da Paraíba/FPBTEC, localizada na cidade de João Pessoa-PB, mantida pela ASPEC – Sociedade Paraibana de Educação e Cultura Ltda. – CNPJ 05.247.100/0001-30.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de dezembro de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE

**Relator**